



EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas abaixo mencionadas decorre até ao próximo dia 2 de setembro de 2026.**

Festas a Natividade de N.ª. Sr.ª. – Medas - União das Freguesias de Melres e Medas
De 08 a 13 de setembro/2026

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares	Áreas Previstas
Brinquedos, Pipocas e Algodão doce	Lugar 01	6mx2m
Pão e Doces	Lugar 02	4mx2m

Festas a St.ª. Cruz - Jovim - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim
De 10 a 14 de setembro/2026

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares	Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01	6mx2m
Brinquedos	Lugar 02	6mx2m
Artesanato, Brinquedos, doces	Lugar 03	5mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 04	2mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis/ amovíveis	Lugar 05	7mx3m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis/ amovíveis	Lugar 06	9mx3m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis/amovíveis	Lugar 07	8mx3m



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Festa Anual das Nozes - Melres - União das Freguesias de Melres e Medas - Dia 21 de setembro/2026

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares	Áreas Previstas
Fumeiros	Lugar 01	6mx2m
	Lugar 02	6mx2m
Pão e Doces	Lugar 03	8mx2m
	Lugar 04	8mx2m
	Lugar 05	8mx2m
	Lugar 06	8mx2m
	Lugar 07	6mx2m
	Lugar 08	8mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas	2,60€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 56º)	
Emissão de licença para instalação de unidades amovíveis de Restauração e Bebidas	0,50€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 3 de setembro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Suplentes: António Fernando Oliveira Silva e José António Marques nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos inscritos.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

É da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso exceção de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente **até ao dia 2 de setembro e**, não pode o mesmo representar mais do que um requerente.



GONDOMAR
e Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

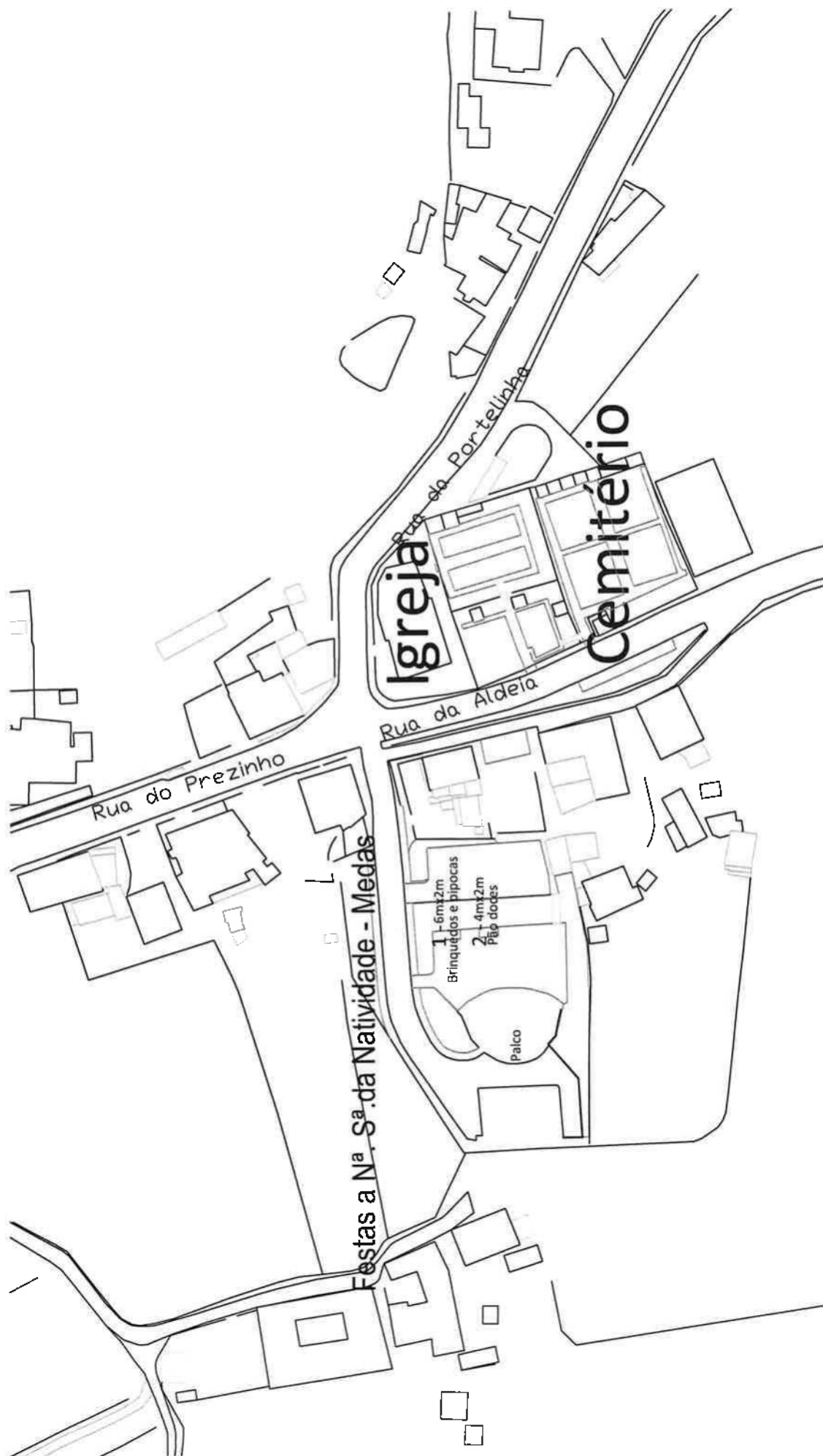
Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

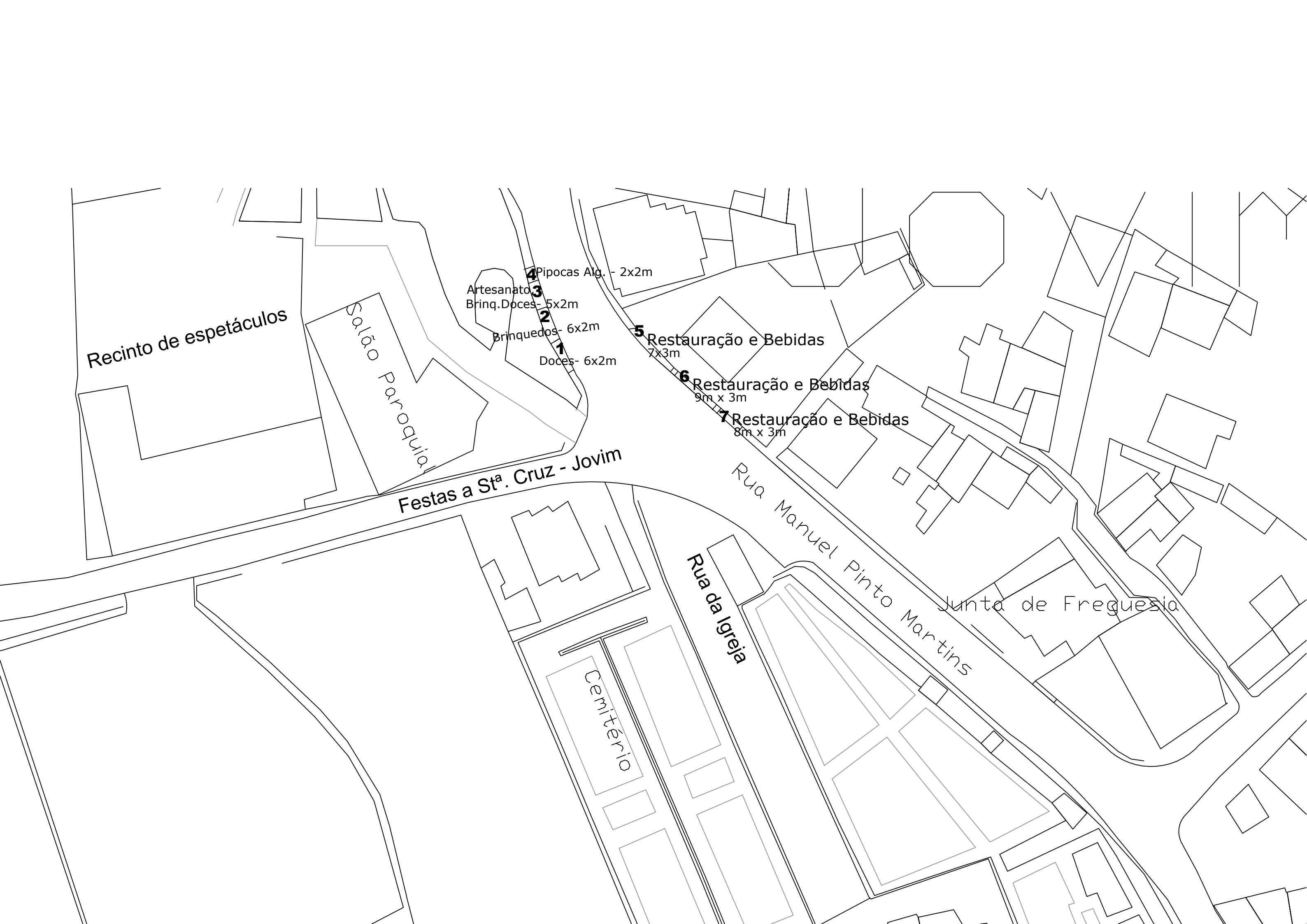
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 12 de agosto de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)





Recinto de espetáculos

Salão Paroquial

Festas a Stª. Cruz - Jovim

Cemitério

Rua da Igreja

Rua Manuel Pinto Martins

Junta de Freguesia

4 Pipocas Alg. - 2x2m

3 Artesanato Brinq.Doces - 5x2m

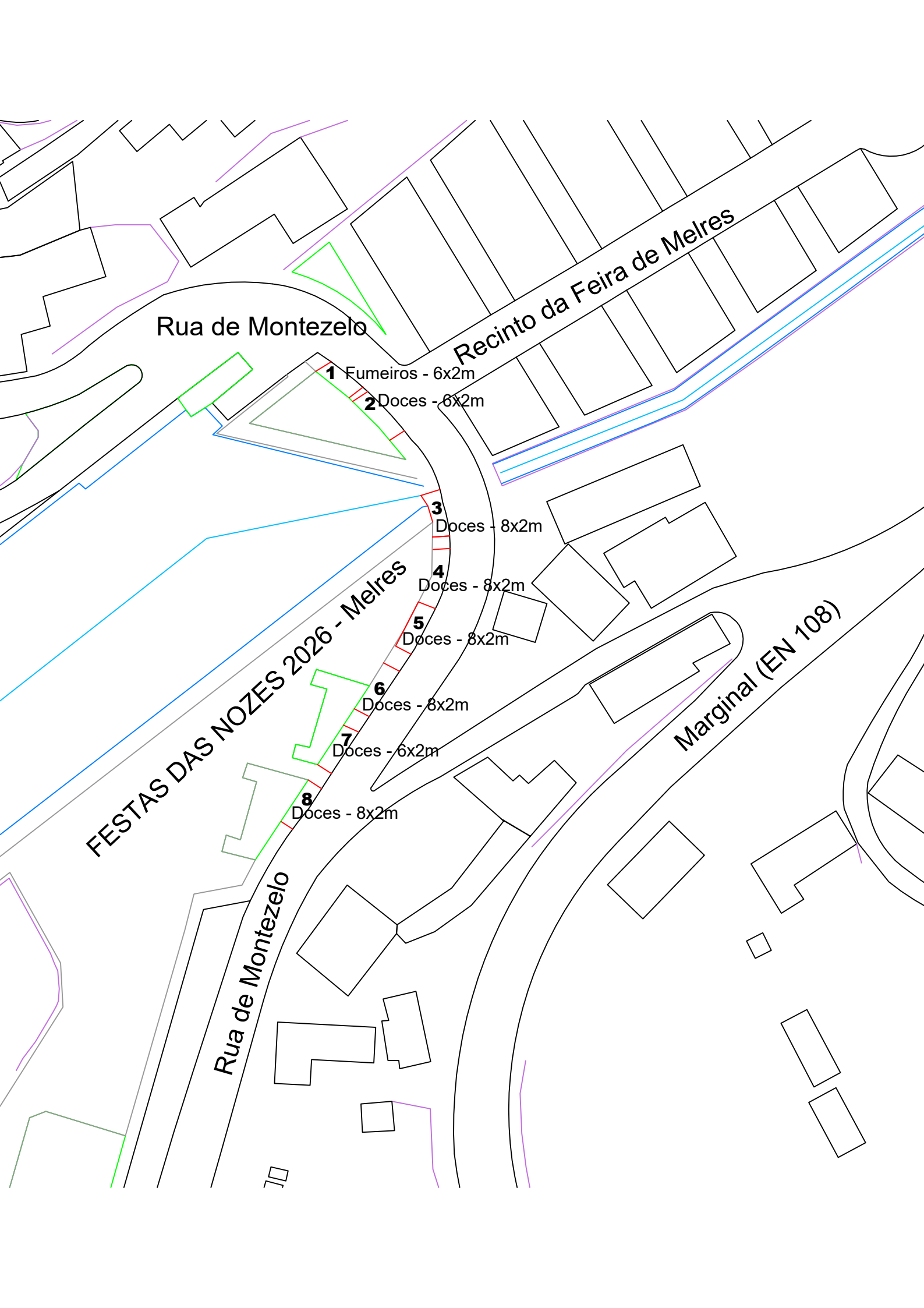
2 Brinquedos - 6x2m

1 Doces - 6x2m

5 Restauração e Bebidas 7x3m

6 Restauração e Bebidas 9m x 3m

7 Restauração e Bebidas 8m x 3m



Rua de Montezelo

Recinto da Feira de Melres

1 Fumeiros - 6x2m

2 Doces - 6x2m

3 Doces - 8x2m

4 Doces - 8x2m

5 Doces - 8x2m

6 Doces - 8x2m

7 Doces - 6x2m

8 Doces - 8x2m

FESTAS DAS NOZES 2026 - Melres

Rua de Montezelo

Marginal (EN 108)